



Comprovante de Publicação

Nº: **5869**

Data/Hora Veiculação: **19/05/2011 17:53**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 004/2011**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O APOIO À CONTRATAÇÃO DE ATENDENTES INFANTIS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre o apoio à contratação de Atendentes Infantis através do Processo Seletivo Simplificado - PSS, que deverá ocorrer concomitantemente à realização de Concurso Público pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araucária.**

Identificação:

1400/2011

Data Publicação :

20/05/2011

Completo

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 04/2011 Súmula: Dispõe sobre o apoio à contratação de Atendentes Infantis através do Processo Seletivo Simplificado - PSS, que deverá ocorrer concomitantemente à realização de Concurso Público pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araucária. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pelas Leis Municipais 1707/06 e 2154/10 no uso de suas competências, Resolve: Art. 1º: Apoiar a contratação de Atendentes Infantis em caráter emergencial para a atuação em CMEI?s- Centros Municipais de Educação Infantil desse Município, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para que se garanta às crianças que se encontram em lista de espera, o acesso imediato em CMEI, com base no princípio da Prioridade Absoluta ? Lei 8.069 de 13/07/1990. Art. 2º: Sugerir que concomitantemente a esse processo, se dê a realização de Concurso Público e dessa forma se garanta a qualidade e continuidade no atendimento prestado às crianças já atendidas em CMEI?s do Município de Araucária. Art. 3º: Sugerir a contratação mínima de 144 (Cento e quarenta e quatro) Atendentes Infantis para suprir a atual demanda. Art. 4º: Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 16 de maio de 2011. CLAUDIA TEREZINHA HASS Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.19 16:21:07 -0300